

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
Nº 003/2022

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, reuniram-se o Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução 003/2022, para realização da sessão pública virtual referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – MATERIAL PERMANENTE - DOS ITENS NÃO ADQUIRIDOS E/OU NÃO COTADOS NO PROCESSO 19229/20, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS.**

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico credenciaram-se as seguintes empresas:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA/HORA
39.421.287/0001-69	Ultra Max Comercial Eireli	27/01/2022 às 10:00
05.626.958/0001-06	Visual Ind. E Com. De Lonas Ltda	27/01/2022 às 16:49
35.067.125/0001-13	Lc Tendas Eireli	24/01/2022 às 11:23
35.496.391/0001-61	Josiane Pocidonio Pereira Eireli - Me	28/01/2022 às 07:56
42.785.686/0001-13	Jrj Comércio Atacadista E Serviços Ltda	26/01/2022 às 14:58
30.374.716/0001-10	Construtora Hamashia E Serviços Ltda	19/01/2022 às 11:49

DAS PROPOSTAS: Dentre os licitantes credenciados para o certame, foi recebida, até a data e horário estabelecidos, propostas de preços das seguintes empresas:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
39.421.287/0001-69	Ultra Max Comercial Eireli
42.785.686/0001-13	Jrj Comércio Atacadista E Serviços Ltda
35.496.391/0001-61	Josiane Pocidonio Pereira Eireli - Me
05.626.958/0001-06	Visual Ind. E Com. De Lonas Ltda
35.067.125/0001-13	Lc Tendas Eireli

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Após análise realizada, o Pregoeiro Suplente resolveu classificar as propostas que se encontravam em conformidade com as disposições editalícias e desclassificar a empresa Ultra Max Comercial Eireli. Para os itens 02, 03, 04, 05 e 06 não houve propostas, sendo o prazo para envio prorrogado. Após duas prorrogações, sem que houvesse interesse das licitantes, os itens foram declarados desertos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES: A empresa Ultra Max Comercial Eireli foi desclassificada do certame, por não ter anexado no site da CEF sua proposta comercial. Como não haviam outras propostas para os itens 07 e 08, os mesmos foram declarados fracassados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DOS LANCES: A etapa de lances transcorreu normalmente, incluindo horário randômico, porém, houve a necessidade de prorrogação da etapa de lances para o dia 01/02/2022 a partir das 14:00hs para uma melhor análise das propostas.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Por se tratar de um Pregão Eletrônico Exclusivo para ME/EPP/MEI, não houve a necessidade de agendamento da preferência, tendo em vista que todas as empresas participantes fazem parte desta categoria.

DA ANÁLISE TÉCNICA E PARECER: A Pregoeira encaminhou as propostas comerciais das empresas classificadas em primeiro lugar, para análise técnica da Diretora responsável pela unidade solicitante dos mobiliários. Através dos Ofícios nº 012 e 025/2022, a Diretora do Centro de Saúde Coletiva Profº Manoel José Ferreira, solicitou o cancelamento da compra dos itens referentes ao processo desta licitação, alegando que: "...os itens solicitados no termo de referência, não atendem, no momento, a necessidade atual do setor em virtude do cenário vivido e da higienização ocorrida frequentemente na Unidade" e que "...as tendas são fornecidas gratuitamente pela COMDEP, sem necessidade de aquisição". Desta forma, a Secretaria de Saúde informa que não mantém interesse no prosseguimento da licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Encaminhado o presente processo à autoridade competente, foi autorizada a revogação desta licitação, uma vez que não atende ao interesse público, a aquisição de itens desnecessários.

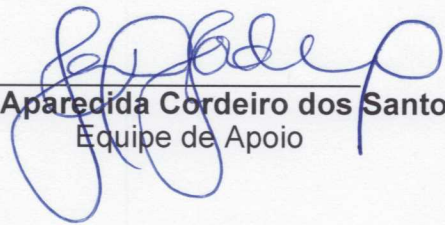
DOS RECURSOS: Foi franqueado às licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação, conforme informado pelo Portal Licitações da Caixa Econômica Federal e dos documentos anexos ao processo.

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminho a Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para homologação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelo membro da Equipe de Apoio. *****

Petrópolis, 14 de junho de 2022.



Danielle Reis de Sousa
Pregoeira



Carla Aparecida Cordeiro dos Santos
Equipe de Apoio